

MATRICULA 32.252

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente à um lote de terreno, designado lote 34 da quadra 01, integrante do **LOTEAMENTO FLORA**, situado em Genipabu, Extremoz/RN, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte - com rua Projetada com 15,00m. Sul - com lote 33 com 15,00m; Leste - com lote 36 com 30,00m; Oeste - com lote 32 com 30,00m, totalizando uma área de 450,00m².

PROPRIETÁRIO: RIONORTE ORGANIZAÇÃO DE VENDAS LTDA - ME, CNPJ/MF Nº 08.412.694/0001-86.

REGISTRO ANTERIOR: livro 2/14-RG, folhas 59, matrícula 7.355.

R-1-32.252 - Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada no 10. Ofício de Notas de Natal/RN, livro 626, folhas 48/51, em data de 17.08.2016, tendo como adquirente: **JOÃO MARIA MARCOLINO DA SILVA**, brasileiro, casado com a Sra. **FRANCISCA MIGUEL DE OLIVEIRA SILVA**, ele empresário, CPF nº 466.311.864-04, CI nº 609.186-SSP/RN, ela autônoma, CPF nº 023.383.044-89, residentes e domiciliados à rua Agracelle, 57, Redinha, Natal/RN. Valor R\$ 6.000,00. Extremoz/RN, 29.03.2017. Eu, Tabelião subscrevo e assino

R - 2 - 32.252 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)-Prenotação nº 6.048

DATA:- 25/09/2019 Registrado por FAGNER

Pelo Cédula de Crédito Bancário nº 17.2010.690.0000103-29, emitida na cidade, aos 15 de agosto de 2019, vencível em 15/08/2021, vinculada com o Termo de Constituição de Garantias - Pessoa Jurídica, tendo como proprietários ora **DEVEDORES FIDUCIANTES: JOAO MARIA MARCOLINO DA SILVA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 466.311.864-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sr.^a **FRANCISCA MIGUEL DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 023.383.044-89, residentes e domiciliados à Rua Agracelle, 57, Redinha, Natal/RN, CEP: 59.122-263, ainda como, **EMITENTE: OLIVEIRA E MARTINS RESTAURANTE LTDA**, sociedade empresarial de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ só o nº 19.677.852/0001-46, sediada na Avenida Governador Sívio Pedroza, nº 54, Areia Preta, Nata-RN, CEP-59.014-100, **ALIENOU(ARAM) FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, à favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, para a garantia da dívida no valor de **R\$ 30.050,09**; com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, os fiduciários tornaram-se possuidores de direitos e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que aos fiduciários, enquanto adimplente, foi-lhe assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. Condições do Objeto do Contrato: Valor Total do Contrato - R\$ 60.100,18; Taxa de juros mensal - 1,33000% a.m Pós - fixado - TR; Taxa de juros anual - 17,18000% a.a.; Forma de Pagamento - Débito em conta, Boleto; Taxas acrescidas da TR, em caso de contrato pós-fixado: Débito em conta, (amortização + carência, se houver) 24 meses; Prazo de carência - 0 meses; Valor da prestação na fase de carência (se houver) R\$ 799,33; Valor da prestação - R\$ 2.941,54; Valor da prestação sofrerá variação da TR, em caso de contrato pós-fixado; Custo Efetivo Total: CET MENSAL - 1,31% ao mês; CET ANUAL 17,14% ao ano; Valor Total do Contrato - R\$ 60.100,18; Total menos tributos/despesas - R\$ 60.100,18; Despesas: IOF 0,00 - 0,00000; TARC 0,00 - 0,00000. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2006, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 242,32; FDI: R\$ 63,77 (guia nº 7000003595502 paga em 23/09/2019); FRMP: R\$ 17,23 (guia nº 0000001693537, paga em 23/09/2019); FCRCPN: R\$ 24,23; FUNAF: R\$ 4,08; e ISS: R\$ 12,12. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN201900941020006896TLN. O referido é verdade e dou fé.

_____, oficial de registro.



AV. 3 - 32252. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 46.611

DATA: 12/08/2025

Atendendo requerimento passado em Rio de Janeiro, aos 28 de abril de 2025, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão - ITIV nº 102013.25.0, devidamente recolhido em 25 de abril de 2025, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA, pelo valor de R\$ 30.050,09, em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04, considerando que o fiduciante JOÃO MARIA MARCOLINO DA SILVA, CPF nº 466.311.864-04, e FRANCISCA MIGUEL DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 023.383.044-89, após ter sido regularmente intimado por meio de intimação em 21/02/2024, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor Venal: R\$ 30.050,09. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 140,98; FDJ: R\$ 41,54; FRMP: R\$ 9,88 (guia nº 0000002940544, paga em 30/07/2025); FCRCPN: R\$ 13,85; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 7,05. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202500941020080451ZGH. O referido é verdade e dou fé.

 _____, oficial de registro.



**Ranilson Maurício de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 26/06/2025 sob o número 46611

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202500941020080451ZGH

AV- 3 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022003225274

PRENOTAÇÃO Nº:46611

Outorgado

JOAO MARIA MARCOLINO DA SILVA/FRANCISCA MIGUEL DE OLIVEIRA

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass):

Nome:

End.:

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título
(Art. 230 da Lei 6015/73).

Ranilson Maurício de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15

Certifica que este título foi prenotado em 26/06/2025 sob o número 46611

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal

RN202500941020061068CIY

Confira em: <https://selodigital.tjm.jus.br>



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 12 de agosto de 2025

Oficial

Cartório Único de Extremoz
Thasia da Conceição Soares Mendes
Escrevente Autorizado

Emolumentos

FDJ	R\$	177,80
FRMP	R\$	53,38
FCRCPN	R\$	12,70
ISS	R\$	17,80
PGE	R\$	8,89
	R\$	0,82

VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA



Total

R\$ 271,39

PRENOTAÇÃO Nº: 46611

Outorgado

JOAO MARIA MARCOLINO DA SILVA/FRANCISCA MIGUEL DE OLIVEIRA

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass):

Nome:

End.:

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título
(Art. 230 da Lei 6015/73).